



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 005/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DESTINADO A REFORMA MANUTENÇÃO E PINTURA DA CÂMARA.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às 10:15h (dez horas e quinze minutos) horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro – CEP 11.760-000, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 001 de 30 de Janeiro de 2022, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 51 da Lei de Licitações, para proceder a abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº. 005/2022, oriundo do processo nº 039/2022, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo da construção civil, para fornecimento de mão de obra e material destinados à reformas, manutenção e pintura do prédio da Câmara Municipal, conforme especificações contidas nos anexos do Edital; foram convidadas para participarem do certame e apresentar propostas, na forma do Edital que lhes foi fornecido, as seguintes empresas: **Torre Forte Construtora e Pavimentação LTDA**, portadora do **CNPJ: 06.176.261/0001-43**, com sede à Avenida São João nº 570 Sala 03, Pedro de Toledo/SP; **E. Freitas da Silva Engenharia e Obras**, portadora do **CNPJ: 38.904.870/0001-68**, com sede à Avenida Rui Barbosa nº 688 Sala 14, Itanhaém/SP e **Manoela Maria dos Santos** portadora do **CNPJ: 19.811.092/0001-18**, com sede à Avenida Brasil nº 139, Pedro de Toledo/SP; se apresentou como representante da empresa **Manoela Maria dos Santos** o Sr Flávio André Jesus Santos, portador do RG 338.696.10 ssp/SP, cuja cópia será juntada ao presente procedimento, para constar, foram protocolados na Secretaria da Câmara dentro do horário estabelecido no Edital, de 03 (três) jogos de envelopes, (documentação e proposta), das, empresas: **Torre Forte Construtora e Pavimentação LTDA**, portadora do **CNPJ: 06.176.261/0001-43**; **E. Freitas da Silva Engenharia e Obras**, portadora do **CNPJ: 38.904.870/0001-68**, e **Manoela Maria dos Santos** portadora do **CNPJ: 19.811.092/0001-18**; o Servidor deu prosseguimento no julgamento procedendo a abertura dos envelopes habilitação das empresas participantes na mesma ordem em que foram protocolados, aberto o primeiro envelope da empresa **Torre Forte Construtora e Pavimentação LTDA**, e verificada a documentação, constatou-se que a certidão exigida de débitos com a Fazenda Estadual, não foi apresentada tendo sido apresentada somente a Certidão de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado; o servidor formalmente designado decidiu por considerar apta com restrição a participar da segunda fase do julgamento e em caso seja aceita a proposta da empresa, esta deverá apresentar a certidão faltante dentro do prazo consignado de cinco dias, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, caso seja a vencedora do certame, no mais o restante da documentação foi achada conforme o solicitado no Edital; em seguida foi aberto o envelope habilitação da empresa **E. Freitas da Silva Engenharia e Obras**, verificou-se que o endereçamento do envelope estava direcionado para Prefeitura Municipal de Itariri, de comum acordo com os membros foi definido que o envelope não seria aceito por se tratar de outro órgão que não o Legislativo; em seguida foi aberto o envelope habilitação da empresa **Manoela Maria dos Santos** verificada a documentação, foi achada conforme o solicitado no Edital; em seguida, consultou os presentes, se havia alguma observação a fazer ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação, deu andamento no julgamento passando à segunda fase do certame, com a abertura do envelopes de proposta, que aberto o envelope da empresa **Torre Forte Construtora e Pavimentação LTDA** apurou proposta com valor global de **R\$ 133.982,89 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, analisada a proposta oferecida, constatou-se que a mesma atendia ao disposto no item 9.2; do Edital, não extrapolando o Valor Global Estimado, sendo aceita pelo Servidor Formalmente Designado; em seguida foi aberto o envelope proposta da empresa **Manoela Maria dos Santos** que apurou valor global de **R\$ 138.401,72 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos)**, analisada a proposta oferecida, constatou-se que a mesma atendia ao disposto no item 9.2; do Edital, não extrapolando o Valor Global Estimado, sendo aceita pelo Servidor Formalmente Designado; encerrada a abertura dos envelopes propostas, as empresas foram classificadas em ordem crescente na seguinte conformidade: em primeiro lugar **Torre Forte Construtora e Pavimentação LTDA** com valor global de **R\$ 133.982,89 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, em segundo lugar a empresa **Manoela Maria dos Santos** com valor global de **R\$ 138.401,72 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos)**; a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, certidão estadual de, tendo apresentado, terá direito a adjudicação do objeto licitado, uma vez que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital oferecendo valor compatível com valores os praticados no mercado, estando apta a contratar com a Câmara o Servidor Formalmente Designado, consultou os presentes que desejavam apresentar algum tipo de recurso contra as decisões tomadas por ele neste julgamento, diante do silêncio consignou o prazo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

de dois dias para o recebimento de eventuais recursos, que decorrido o prazo, seja o presente levado à consideração da Presidência da Câmara, para que achando conforme os procedimentos adotados, promova a devida homologação e determine a adjudicação do objeto deste Edital com assinatura do respectivo contrato; nada mais havendo a tratar o Servidor Formalmente Designado declarou encerrada a reunião lavrando-se a presente Ata que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento da Carta Convite nº 005/2022, sendo em seguida encaminhada para o Sr. Presidente da Câmara para a devida homologação. Itariri 16 de Dezembro de 2022.

Louis Paulo Pássaro Bouchet  
Servidor formalmente designado

Fernanda Alves Pereira de Lima  
Apoio

Ricardo B. Novoa  
Apoio

Flávio André Jesus Santos  
Manoela Maria dos Santos